



PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO 001475/2025  
EMIÇÃO: 26/06/2025  
SECRETARIA: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
TIPO DO PEDIDO: DISPENSA/INEX - CAMARA DE VEREADORES ( N° 000000/0000)

## 1. OBJETIVO DO PEDIDO

Aquisição de pastas para a Câmara de Vereadores.

## 2. QUANTIDADE DE SERVIÇO / MATERIAIS A SER CONTRATADA

Item/Lote	Unid	Quantidade	Produto / Descrição
001/000	UN	40,00	00100606 - PASTA

**Descrição adicional:**

PASTA TIPO AZ, PARA FOLHA DE OFÍCIO A4 INTEIRA, TAMANHO APROXIMADAMENTE 34,5 CM DE ALTURA, 27,7 CM DE LARGURA, E 8 CM NO LOMBO

**Dotação:** Acesso: 104 Projeto: 2001 Rubrica: 3390 30 00 000000 Desdobramento: 3390 30 16 010000 Relacionamento: 1.1.5.6.1.07.00.00.00.00 / Banco: Não informado



### 3. ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

#### 3.1 DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O objeto do presente procedimento é a aquisição de pastas, conforme descrições a seguir:

PASTA TAMANHO APROXIMADAMENTE 34,5 CM DE ALTURA, 27,7 CM DE LARGURA, E 8 CM NO LOMBO, TIF FICHÁRIO REGISTRADORA, ESPECIFICAÇÃO PARA FOLHA DE OFÍCIO A4 INTEIRA, CAPA DURA, MONTADA

A aquisição é necessária para o bom andamento dos expedientes administrativos e legislativos da Câmara de Vereadores, tendo em vista o término e a ocupação das pastas existentes.

#### 3.2 ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A estimativa da quantidade é de 40 pastas a serem adquiridas.

#### 3.3 ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Primeiramente, registra-se que, em pesquisa de preços no Licitacon - baseada em compras semelhantes em outros órgãos públicos, feita com base no art. 23, § 1º, inciso II, da Lei 14.133/2021 -, foram localizados os seguintes valores, em contratações realizadas por outros órgãos públicos recentemente, conforme segue:

ITEM SEMELHANTE	VALOR UNITÁRIO	FONTE DE PESQUISA	FORNECEDOR	ÓRGÃO COMPRADOR	Nº LICITAÇÃO E ANO	DATA	MODALIDADE
PASTA AZ	R\$ 29,90	Licitacon	-	CM DE ANTA GORDA	36/2025	11/04/2025	Processo de Dispensa
PASTA AZ GRANDE	R\$ 22,50	Licitacon	-	CM DE BARRA DO QUARAÍ	2/2025	08/05/2025	Processo de Dispensa
Pasta AZ Lombo Largo	R\$ 19,90	Licitacon	-	CM DE CANELA	35/2024	21/10/2024	Processo de Dispensa

Em pesquisa direta com fornecedores, foram identificados os seguintes valores, atendendo ao disposto na Resolução de Mesa n.º 4/2023 (arts. 12 e seguintes):

PRODUTO ORÇADO	ORÇ. 1	ORÇ. 2	ORÇ. 3	MENOR VALOR
PASTA TAMANHO APROXIMADAMENTE 34,5 CM DE ALTURA, 27,7 CM DE LARGURA, E 8 CM NO LOMBO, TIPO AZ	R\$ 14,98	R\$ 16,00	R\$ 25,00	R\$ 14,98
FICHÁRIO REGISTRADORA, ESPECIFICAÇÃO PARA FOLHA DE OFÍCIO A4 INTEIRA, CAPA DURA, MONTADA	unidade	unidade	unidade	unidade

#### FORNECEDORES CONSULTADOS:

ORÇAMENTO 1 – Fornecedor 1: EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO REGIONAL LTDA.

ORÇAMENTO 2 – Fornecedor 2: LIVRARIA PAPELADA LTDA.

ORÇAMENTO 3 – Fornecedor 3: PAPELARIA AGIS LTDA.

Ante o exposto, estima-se para a contratação almejada o MENOR dos valores encontrados na pesquisa de preços diretamente com fornecedor, qual seja, **R\$ 14,98 o valor da unidade da pasta a ser adquirida.**



### 3.4 ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual da Câmara de Vereadores, como se vê do Item 100606 daquele documento, estando assim alinhada com o planejamento deste Poder Legislativo.

### 3.5 DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

-

### 3.6 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a aquisição do produto pretendido através da emissão de ordem de compra e respectiva nota de empenho para o fornecedor vencedor da pesquisa de preços no presente procedimento, considerando os requisitos dispostos neste documento, as disposições da legislação vigente e o disposto na Resolução de Mesa n.º 4/2023, já mencionada anteriormente.

Dessa forma, pretende-se, com o presente procedimento, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação de forma mais vantajosa para a Câmara de Vereadores. Igualmente, almeja-se assegurar tratamento isonômico entre os fornecedores participantes da pesquisa de preços e demais interessados, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na aquisição.

### 3.7 JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Não se vislumbra possibilidade de parcelamento da aquisição em análise.

### 3.8 RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente procedimento, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a aquisição de forma mais vantajosa para a Câmara de Vereadores. Igualmente, almeja-se assegurar tratamento isonômico entre os fornecedores participantes da pesquisa de preços e demais interessados, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na aquisição.

### 3.9 DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar, e nos anexos constantes no procedimento (documentações referentes à pesquisa de preços), e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a aquisição é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado. O objeto pode ser adquirido por Dispensa de Licitação, de acordo com o art. 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021, pelo baixo custo.

### 3.10 DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Primeiramente, registra-se que os itens, objetos do presente procedimento, têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei 14.133/2021.

**Para fornecimento dos produtos pretendidos, os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos, a fim de demonstrar que está apto a fornecer o objeto pretendido, dentre outros que possam vir a ser solicitados:**

- a) Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) Certidão negativa de débitos federais;
- c) Certidão negativa de débitos estaduais;
- d) Certidão negativa de débitos municipais.

Ainda, o fornecedor deverá estar apto dentro das condições gerais de contratação para com entes públicos, nos termos da lei, estando ciente de que as pastas devem ser entregues em perfeitas condições e de acordo com as características solicitadas. Caso contrário, não serão aceitas, e sua substituição deve ocorrer por conta do fornecedor, e, caso não seja possível, deverão ser canceladas a ordem de compra e a respectiva nota de empenho.

Por fim, salienta-se que a aquisição será realizada por meio de Dispensa de Licitação, pois de baixo custo, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21.

### 3.11 ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a aquisição dos produtos pretendidos de empresa que trabalhe com materiais de escritório/expediente, ramo de atividade compatível com o objeto do presente



processo. Nesse contexto, foi realizada pesquisa de preços por meio de pesquisa direta com fornecedores e também no Licitacon, a fim de ampliar a pesquisa de mercado.

A pesquisa fora efetuada com base na Resolução de Mesa n.º 4/2023, que “Institui normas para o procedimento administrativo relativo a licitações e contratos administrativos na Câmara de Vereadores de Carlos Barbosa”, a qual regulamentou a Lei 14.133/2021 no âmbito do Poder Legislativo Municipal, em 21/12/2023, especialmente no que se refere a pesquisa de preços e a definição de bens de consumo comum e de luxo, conforme obrigatoriedade expressa pela nova legislação.

### **3.12 PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO**

Para a aquisição pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Câmara de Vereadores.

### **3.13 CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

Inexistem contratações correlatas e/ou interdependentes.

### **3.14 POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS**

Exige-se, portanto, do fornecedor, o cumprimento de boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais, visando a preservação do meio ambiente.



#### 4. TERMO DE REFERENCIA

##### 4.1 DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente Termo tem por objeto a aquisição de de pastas, conforme a seguinte descrição:

PASTA TAMANHO APROXIMADAMENTE 34,5 CM DE ALTURA, 27,7 CM DE LARGURA, E 8 CM NO LOMBO, TIF FICHÁRIO REGISTRADORA, ESPECIFICAÇÃO PARA FOLHA DE OFÍCIO A4 INTEIRA, CAPA DURA, MONTADA

O item acima descrito não se enquadra como bem de luxo, conforme Resolução de Mesa n.º 4/2023, caracterizando-se como comum, de acordo com justificativa constante no Estudo Técnico Preliminar (ETP).

A estimativa da quantidade é de 40 pastas a serem adquiridas.

A formalização da aquisição se dará por meio de emissão de Ordem de Compra e Nota de Empenho, sendo esta última o instrumento hábil a substituir a elaboração de contrato administrativo, pois se trata de procedimento de dispensa de licitação em razão do valor, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021.

##### 4.2 FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A aquisição se fundamenta na necessidade de utilização das pastas para o bom andamento dos expedientes administrativos e legislativos da Câmara de Vereadores, tendo em vista o término e a ocupação das pastas existentes.

##### 4.3 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a aquisição do produto pretendido através da emissão de ordem de compra e respectiva nota de empenho para o fornecedor vencedor da pesquisa de preços no presente procedimento, de acordo com a proposta mais vantajosa, suprimindo a necessidade da Câmara de Vereadores, e considerando os requisitos dispostos neste documento, no Estudo Técnico Preliminar, nas disposições da legislação vigente e o disposto na Resolução de Mesa n.º 4/2023.

##### 4.4 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Primeiramente, registra-se que os itens, objetos do presente procedimento, têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei 14.133/2021.

**Para fornecimento dos produtos pretendidos, os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos, a fim de demonstrar que está apto a fornecer o objeto pretendido, dentre outros que possam vir a ser solicitados:**

- a) Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) Certidão negativa de débitos federais;
- c) Certidão negativa de débitos estaduais;
- d) Certidão negativa de débitos municipais.

Ainda, o fornecedor deverá estar apto dentro das condições gerais de contratação para com entes públicos, nos termos da lei, estando ciente de que as pastas devem ser entregues em perfeitas condições e de acordo com as características solicitadas. Caso contrário, não serão aceitas, e sua substituição deve ocorrer por conta do fornecedor.

**Por fim, salienta-se que a aquisição será realizada por meio de Dispensa de Licitação, pois de baixo custo, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21.**

##### 4.5 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

-

##### 4.6 MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O objeto de aquisição deste Termo de Referência deve ser executado nos exatos termos de sua definição constante no Item 1, estando o fornecedor contratado obrigado a começar a fornecer o produto adquirido pela Câmara após emissão da Ordem de Compra e da respectiva Nota de Empenho, conforme a necessidade de consumo e demais condições já referidas.

##### 4.7 MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO



Em relação à gestão e fiscalização do fornecimento do produto adquirido, no entorno do ano de 2025, por semelhança à gestão e fiscalização de contratos administrativos, segue-se o disposto na Resolução de Mesa n.º 3/2025, que “Indica Gestor de Contrato e Fiscal de Contrato na forma da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e Resolução de Mesa nº 02, de 21 de dezembro de 2023, no âmbito da Câmara de Vereadores de Carlos Barbosa e dá outras providências.”. Logo, restam nomeados os servidores expressos na Resolução acima citada, quais sejam, a servidora Lenice Sberse Nery, para a gestão, e a servidora Joseane Longo, para fiscalização, do fornecimento do produto adquirido no entorno do ano de 2025.

#### 4.8 CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado, conforme cronograma do setor contábil, por meio de ordem bancária, para crédito em banco, devendo a agência e conta-corrente serem indicadas pelo fornecedor contratado, sendo efetuada retenção tributária prevista na legislação aplicável.

#### 4.9 FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

O fornecedor será selecionado por meio de processo de dispensa de licitação em razão do valor, uma vez que, pelo baixo custo, a aquisição do objeto pela Câmara de Vereadores se enquadra em tal modalidade, com fundamento no art. 75, II, Lei 14.133/2021. Ainda, o fornecedor deverá demonstrar aptidão para atender ao objeto demandado, na forma mencionada no parágrafo segundo do Item 4, referente aos requisitos da contratação, apresentando a documentação ali exposta, sendo vencedor aquele que apresentar a proposta mais vantajosa.

#### 4.10 ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Primeiramente, registra-se que, em pesquisa de preços no Licitacon - baseada em compras semelhantes em outros órgãos públicos, feita com base no art. 23, § 1º, inciso II, da Lei 14.133/2021 -, foram localizados os seguintes valores, em contratações realizadas por outros órgãos públicos recentemente, conforme segue:

ITEM SEMELHANTE	VALOR UNITÁRIO	FONTE DE PESQUISA	FORNECEDOR	ÓRGÃO COMPRADOR	Nº LICITAÇÃO E ANO	DATA	MODALIDADE
PASTA AZ	R\$ 29,90	Licitacon	-	CM DE ANTA GORDA	36/2025	11/04/2025	Processo de Dispensa
PASTA AZ GRANDE	R\$ 22,50	Licitacon	-	CM DE BARRA DO QUARÁÍ	2/2025	08/05/2025	Processo de Dispensa
Pasta AZ Lombo Largo	R\$ 19,90	Licitacon	-	CM DE CANELA	35/2024	21/10/2024	Processo de Dispensa

Em pesquisa direta com fornecedores, foram identificados os seguintes valores, atendendo ao disposto na Resolução de Mesa n.º 4/2023 (arts. 12 e seguintes):

PRODUTO ORÇADO	ORÇ. 1	ORÇ. 2	ORÇ. 3	MENOR VALOR
PASTA TAMANHO APROXIMADAMENTE 34,5 CM DE ALTURA, 27,7 CM DE LARGURA, E 8 CM NO LOMBO, TIPO AZ FICHÁRIO REGISTRADORA, ESPECIFICAÇÃO PARA FOLHA DE OFÍCIO A4 INTEIRA, CAPA DURA, MONTADA	R\$ 14,98 unidade	R\$ 16,00 unidade	R\$ 25,00 unidade	R\$ 14,98 unidade

#### FORNECEDORES CONSULTADOS:

**ORÇAMENTO 1 – Fornecedor 1: EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO REGIONAL LTDA.**

**ORÇAMENTO 2 – Fornecedor 2: LIVRARIA PAPELADA LTDA.**

**ORÇAMENTO 3 – Fornecedor 3: PAPELARIA AGIS LTDA.**

Ante o exposto, estima-se para a contratação almejada o MENOR dos valores encontrados na pesquisa de preços diretamente com fornecedor, qual seja, **R\$ 14,98 o valor da unidade da pasta a ser adquirida.**

#### 4.11 ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da Dotação Orçamentária 104 (Material de



**CARLOS BARBOSA**  
**SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD**



---

Consumo) - Desdobramento 3.3.3.90.30.16.01.00.00 (Mat. de Consumo-Expediente).



**CARLOS BARBOSA**  
**SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD**



**Resumo das dotações - (S) = SUPERAVIT**

Acesso	Vinculação	Projeto	Despesa	Bloqueado	Pedido	Disponível
104	500 Recursos não Vinculados de Impostos	2001 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DO LEGISLATIVO	3390 30 00 000000	0,00	0	6.265,98
Total pedido						0,00
Total disponível						6.265,98

26/06/2025 ÀS 14:53:38 PEDIDO AUTORIZADO POR BEATRICE OLIVEIRA DA SILVA; OBSERVAÇÃO: NÃO INFORMADA